

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS – JUCEG

PROCESSO SEI: **202300024005582**

INTERESSADO: **GRAFICA E EDITORA UNICA LTDA**

ASSUNTO: **RECURSO AO PLENÁRIO**

RELATOR: **CLAUDINEI ANTONIO RIGONATTO**

EMENTA

Pedido de Anulação de registro de Ato de Alteração Contratual em Recurso ao Plenário.

ACORDÃO

O Plenário da Junta Comercial do Estado de Goiás, por unanimidade de votos, e nos termos do voto do relator, negou provimento ao recurso para anulação do registro da 26ª Alteração Contratual da empresa GRÁFICA E EDITORA ÚNICA LTDA., registrada na JUCEG sob o NIRE 52200333031, CNPJ **00.100.727/0001-40**, por ter sido protocolado de forma intempestiva, infringindo as normas legais, conforme fundamentado nos arts. 28, II e 74 do Decreto 1.800/1996.

PLENARIO MINIISTRO CAMILO PENNA, JUCEG, em 11 de junho de 2024


CLAUDINEI ANTONIO RIGONATTO

RELATOR


EUCLIDES BARBO SIQUEIRA

PRESIDENTE


MARIANNA DE SOUZA SILVEIRA

PROCURADORA